

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 1055, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor VALCIR RIBEIRO DE LIMA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; aPortaria MEC nº 09, de 19 de 29 de junho de 2006; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.017233/2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor VALCIR RIBEIRO DE LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2150088, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 19/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1055/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 15 de Outubro de 2024.